



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 171/2018, de 24 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 102/2018 – ANGICOS**, de 22 de agosto de 2018, que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membro do núcleo de formação básica do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membro do núcleo de formação básica do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Luana Dantas Chagas** (Presidente), **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros** (membro titular), **Welliana Benevides Ramalho** (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação